



PORTARIA COREN-ES Nº 166/2023

**Designa colaboradoras para representar o
Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde
de Piúma/ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite encaminhado Conselho Municipal de Saúde de Piúma/ES, em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Coren/ES nº 199/2023, emitido em 03/03/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2023, emitido pela Secretária Executiva do CMS de Piúma/ES;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as colaboradoras, abaixo relacionadas, para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde de Piúma/ES:

- FERNANDA TIMPONI MARTINS BERNARDINO, COREN-ES 263756-ENF –

Titular;

- NAYRA BERNARDES GOMES LINHARES, COREN-ES 155032-ENF –

Suplente.

Art. 2º – As colaboradoras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante efetiva comprovação da atividade, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº 067/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 29 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretária